



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 2346 DE 24 SETEMBRO DE 2009=

Do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL
- ADELAIDE MASSUCATTO AO PRÉDIO
ONDE FUNCIONA O CLUBE DA TERCEIRA
IDADE DE PALMITAL/SP.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

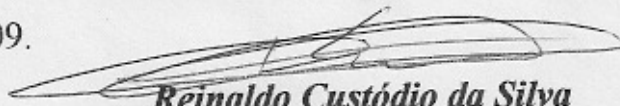
Artigo 1º - Fica denominado "ADELAIDE MASSUCATTO" o prédio municipal, onde funciona o Clube da Terceira Idade de Palmital, localizada na Rua José Casagrande, s/nº, nesta cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "PRÉDIO ADELAIDE MASSUCATTO".

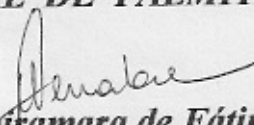
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 24 de setembro de 2009.


Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 24 de setembro de 2009.


Ubirama de Fátima Senatore Ramos
=COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO=

PALMITAL
Cada vez melhor 